



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 653/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº088/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº088/2009 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços na recuperação e manutenção dos campos de futebol no Centro Poliesportivo e Estádio Municipal Lúcio Pipino, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A. PIRES DA FONSECA FILHO ARTCAMPO. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 27 maio 1909

DE N.º 8589

UMUARAMA, 27 maio 1909

Eden Taito Neres 1909

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO